DECRETO Nº 11.152/2019

Torna sem efeito o Decreto nº 11.143/2018, de 11/01/19.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 11.143/2018, de 11/01/19, referente a licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos do Servidor Reginaldo Henrique de Pádua, conforme Requerimento nº 000500/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.